



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-063/05/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
PROCESSO:	4105.550/2017
FORNECEDOR: DS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 08.295.518/0001-01, e IE: Nº 248.52904-8, com sede na Rua Dr. José Milton Correia, 13- Poço - Maceió-AL, CEP: 57025-100 Telefone/Fax: (82) 3313-1930/3313-1931, E-mail: licitacao@azulear.com.br , devidamente representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Guilherme Pereira Castro , portador do RG Nº 460856601 SSP/SP, inscrito no CPF Nº 228.745.468-36.	
ATA N.º	039/2017
OBJETO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	10.203/2016

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.



**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO**

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL

Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme as determinações do Ministério da Saúde através da PORTARIA N.º 3523/98 com resolução RE.176 e RE 09 de 16/01/2003 da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Condicionadores de Ar de janela com capacidades de 18.000 btu's	05 UND.	R\$ 27,00	R\$ 135,00
05	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme as determinações do Ministério da Saúde através da PORTARIA N.º 3523/98 com resolução RE.176 e RE 09 de 16/01/2003 da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Condicionadores de Ar de janela com capacidades de 21.000 btu's	10 UND.	R\$ 24,99	R\$ 249,90
08	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme as determinações do Ministério da Saúde através da PORTARIA N.º 3523/98 com resolução RE.176 e RE 09 de 16/01/2003 da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Condicionadores de Ar Split com capacidades de 9.000 btu's .	10 UND.	R\$ 24,99	R\$ 249,90
09	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado conforme as determinações do Ministério da Saúde através da PORTARIA N.º 3523/98 com resolução RE.176 e RE 09 de 16/01/2003 da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Condicionadores de Ar Split com capacidades de 12.000 btu's .	05 UND.	R\$ 24,99	R\$ 124,95
TOTAL				R\$ 759,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PT: 04.122.0004.2001.0000 – PTRES: 130027 – PI: 000344 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – CÓDIGO OU CATEGORIA ECONÔMICA: 3 – FONTE: 0100

GESTOR CONTRATUAL



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO

Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477

E-mail: sulcarp.amgesp@gmail.com

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR – SUPERVISOR DE COMBUSTÍVEL – MATRÍCULA Nº 139-2 –
TELEFONE: (82) 9 8812-8488 EMAIL: raimundo.amgesp@gmail.com

LOCAL DE ENTREGA

RUA MANOEL MAIA NOBRE Nº 281 – CEP: 57050-120, FAROL, MACEIÓ/AL

FORMA DE ENTREGA

☒ ÚNICA

☐ PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias após apresentação da Ordem de fornecimento acompanhada da competente Nota de empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 11 de maio de 2017.


José Elias da Costa Neto
Estagiário


Manuela de Brito Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6